

PORTARIA 0004/2022 - CMSPP

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022; CONSIDERANDO que o dia 25 de janeiro se trata de feriado Municipal em Comemoração ao Testemunho de Conversão de São Paulo, padroeiro do Município; CONSIDERANDO que o Município decretou ponto facultativo dia 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi no dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo do Potengi/RN, 21 de janeiro de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 28253448

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2022. EDIÇÃO 1325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>